

PORTARIA Nº. 063/2024 – GP.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pelo interessado;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa cruz – FUNPRESC;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Especial de Professor, ao servidor público municipal, **Oswaldo Soares da Silva**, inscrito no CPF sob o nº. **598.807.084-15**, titular do cargo efetivo **PROFESSOR I** (magistério) 150H/A, matrícula nº137, lotada no Grupo Escolar Claudemiro Alves, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso III, 'a', c/c art. 40, §5º ambos da Constituição Federal de 1988, artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e o artigo 21 da Lei Municipal 386/14.

Art. 2º. Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 15 de agosto de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita